

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, nesta Cidade e Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado, expedido por ordem e determinação do MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, extraído dos Autos nº 0002223-74.2012.8.16.0036, em que é exequente MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR e executada IMOBILIÁRIA JARDIM LTDA, dirigi-me à Estrada da Roseira, e aí sendo, às 15 h 30 min, procedi à PENHORA do seguinte bem imóvel:

O Quinhão nº 02(dois) com área de 9.584,92 m², com as seguintes medidas e confrontações: tendo como marco inicial a St.2 – 13,00 metros do limite com o quinhão nº 1, na margem esquerda da estrada da Borda do Campo, acompanhando-se essa estrada com rumo 43°45'NO e medindo-se 48,42 metros, encontramos um marco correspondente a St.3 – 5,00 metros no limite com o quinhão nº 3. Deixando-se de margear a referida estrada, com uma linha seca de rumo 40°20'NE que faz divisa com o quinhão nº 3 e medindo-se 199,05 metros, encontramos outro marco correspondente a St.5 – 50,60 metros junto a uma cerca que faz divisa nos fundos, acompanhando-se essa cerca que faz divisa com os terrenos do loteamento denominado Jardim Martinópolis, com rumo 64°12'SE, e medindo-se 33,90 metros, encontramos a St.6 seguindo-se adiante acompanhando ainda a referida cerca com rumo 64°03'SE e medindo-se 11,18 metros, encontramos um marco que corresponde a St.6 - 11,18 metros. Desse marco, com uma linha seca rumo 39°08'SO, fazendo divisa com o quinhão nº 1 e medindo-se 215,38 metros encontramos o marco inicial, conforme matrícula nº 47.465, da 1ª. Circunscrição de Registro de Imóveis desta Comarca”.

Avalio por R\$ 780.000,00(setecentos e oitenta mil reais).

Sobre o lote supra, constam as seguintes edificações:

Uma construção em alvenaria, destinada a depósito, de materiais e ferramentas, e indústria de artefatos de cimento, de padrão simples, coberta com telhas de fibrocimento, piso em cimento bruto, com esquadrias de ferro, com aproximadamente 120,00 m².

Avalio por R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais)

Uma construção em alvenaria, destinada a residência, de padrão simples, coberta com telhas de fibrocimento. piso em cerâmica. com esquadrias de ferro. com aproximadamente 80,00 m².

Avalio por R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

Uma construção em alvenaria, destinada a lavadeira, de padrão simples, coberta com telhas de fibrocimento, piso em cerâmica, com aproximadamente 12,00 m².

Avalio por R\$ 3.000,00(três mil reais).

Uma construção em alvenaria, destinada a depósito, de padrão simples, coberta com telhas de fibrocimento, piso em cimento bruto, com esquadrias de ferro, com aproximadamente 28,00 m².

Avalio por R\$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais).

Perfaz a presente avaliação, o total de R\$ 828.500,00(oitocentos e vinte e oito mil e quinhentos reais)

Avaliação elaborada através das médias aritméticas, obtidas em pesquisa junto ao mercado respectivo(imobiliárias locais), sites, vistoria "in loco", métodos comparativos.

Em seguida, procedi ao depósito do bem em mãos e poder do Sr. LUIZ ERNANI SETIM, depositário público desta comarca, que aceitou o encargo de fiel depositário, sob penas da Lei. E para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça "Ad Hoc" e pelo Depositário Público.
Custas a Receber.


RAFAEL K. YONEMURA
Oficial de Justiça "Ad Hoc"


LUIZ ERNANI SETIM
Depositário Público

Distribuído sob Nº	89/2017	a fls.
Livro	71	do livro próprio do
Cartório	Deposário Público	
São José dos Pinhais,	05.05.2017	
P/ Luiz Ernani Setim - Distribuidor		